

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O pleito para escolha de representantes docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) restou prejudicado tendo em vista a detecção de impropriedades nos colégios eleitorais de ambos os segmentos de ensino (médio-técnico e superior), pois as listagens geradas a partir do SIE, assim como as partes intestinas do sistema de votação, não refletiam as reais lotações dos docentes.

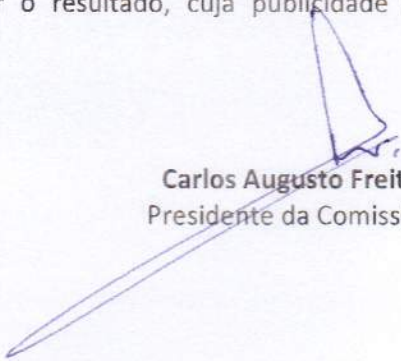
Essa situação fora detectada no curso da votação, mas, ainda que esta comissão tenha envidado todos os esforços para corrigi-la, não lograra o esperado êxito.

Ademais, convém ressaltar que, também no curso da votação, houvera a interposição de peça de natureza recursal, formalizada pelo candidato Hilário Antônio Rodrigues Gonçalves (processo nº 23063.001810/2019-85), cujo teor, recrudescendo as tais impropriedades, e, solicitando, então, a imediata suspensão do certame, mereceu prosperar e, conseqüentemente, ser aceito por esta comissão.

Assim sendo, esta comissão, balizando-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deliberou por tornar sem efeito a votação para estes segmentos e, em ato contínuo, por definir, mantidas as chapas já inscritas, um novo período para tanto, o qual, para conhecimento de todos, será o que consta do quadro/calendário abaixo:

<b>27/06 e 28/06/2019</b> <b>(das 10h às 19h)</b>	<b>ELEIÇÕES (VOTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO)</b>
<b>28/06/2019</b> <b>(após 19h)</b>	<b>APURAÇÃO DOS VOTOS</b>
<b>01/07/2019</b> <b>(após 10h)</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS NO PORTAL DO CEFET/RJ</b>
<b>02/07/2019</b> <b>(até às 18h)</b>	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>03/07/2019</b>	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>
<b>04/07/2019</b> <b>(a partir das 10h)</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PELA DIREÇÃO-GERAL E PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS (DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO CEFET/RJ)</b>

Por oportuno, e derradeiro, informa-se que, quando da apuração dos votos, imperiosa se fará a presença de candidatos à sala de instalação da comissão, esta situada na Rua General Canabarro, 552, 2º andar, campus 3 deste CEFET/RJ, ocasião em que poderão verificar os procedimentos adotados em razão da utilização do sistema eletrônico de votação, como também conhecer o resultado, cuja publicidade no Portal se dará no primeiro dia útil subsequente.



**Carlos Augusto Freitas Maciel**  
Presidente da Comissão Eleitoral